

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 24 DE MARÇO 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2021 e Reprogramação de Saldos 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal n° 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto n°. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2021.

Art.2º- Aprova a reprogramação de saldo dos **Benefícios Eventuais** existentes na conta corrente n°. 21.586-4 para o ano de 2022 para aplicação no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 5.539,65.

Art.3º- Aprova a reprogramação de saldo do **Piso Básico Fixo** existentes na conta corrente n°. 21.585-6 para o ano de 2021 para aplicação no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 10.247,55.

Art. 4º- Aprova a reprogramação de saldo do **Piso Fixo de Média Complexidade** existentes na conta corrente n°. 21.587-2 para o ano de 2021 para ser aplicado no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 24.878,20.

Art. 5º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registradas na ata de n° 201 da reunião do CMAS realizada no dia 24 de Março de 2022

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira Viana
Presidente do CMAS
DEC. Nº 294 de 05 Março de 2021



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021